



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.041138/2018-31

INTERESSADO: AMERICASUL AEROAGRÍCOLA LTDA.

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **AMERICASUL AEROAGRÍCOLA LTDA.**, em **12.11.2018** (Doc. 2414450).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 22, de 6 de março de 2014, com vencimento em **07/03/2019** (Doc. 2416473).

1.3. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº **812/2018/GTOS/GEAM/SAS**, de 27/12/2018 (Doc. 2552156), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (Páginas 05-11 do Doc. 2414450) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF (Doc. 2552237);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 24/06/2019 (Doc. 2552246), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 08/02/2019 (Doc. 2613125), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 2552240); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (Docs. 2419734) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (Doc. 2448458), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 2 de janeiro de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 2566298).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 18/01/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2586245** e o código CRC **35FA68F5**.

